



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Exigência Legal: Artigo 18, *caput* e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Regulamentação: Decreto Municipal n.º 3.605, de 07 de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Capela do Alto (SP), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Objeto da pretendida contratação: Abertura de Processo Licitatório para **ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, no valor de R\$ 68.458,00 sendo todo o valor de Recursos Próprios.

Recurso Próprio	R\$	68.458,00
Valor Total	R\$	68.458,00

Espécie/Modalidade de Licitação: Obras e Serviços de Engenharia.

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A elaboração dos projetos técnicos de engenharia é uma etapa essencial para viabilizar a revitalização do Centro Esportivo Municipal, que visa oferecer infraestrutura adequada para a prática de diversas modalidades esportivas, eventos e atividades culturais, atendendo à demanda da população por espaços de lazer, esporte e convivência. A contratação permitirá:

- Definir a concepção arquitetônica e de engenharia mais adequada para o espaço, de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes;
- Determinar quantitativos e especificações técnicas para futura licitação e execução da obra;
- Garantir que a futura construção seja economicamente viável, funcional e sustentável.
- Permitir a futura licitação das obras de revitalização do centro esportivo municipal;

A ausência de projetos técnicos inviabiliza a obtenção de orçamentos precisos, a captação de recursos e a correta execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

2. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

Esta contratação não estava inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual vigente, uma vez que a demanda para elaboração dos projetos técnicos surgiu posteriormente, em razão da definição da área e da necessidade de viabilizar a futura licitação das obras de revitalização do Centro Esportivo Municipal. Considerando a importância estratégica do empreendimento para o Município e a necessidade de dispor de projetos completos e orçamentos detalhados, a Administração incluiu a contratação de forma extraordinária no planejamento, visando atender à demanda dentro dos prazos previstos para execução futura da obra.

3. Requisitos da Contratação

Para a contratação, é importante definir requisitos essenciais que atendam às necessidades especificadas e promovam a sustentabilidade. Abaixo estão os requisitos necessários:

- **Experiência e Capacidade Técnica:** Possuir experiência na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (estrutural, elétrico, hidráulico, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade, drenagem, etc.) para edificações e infraestrutura;
- **Legislação:** Atender integralmente às normas da ABNT, legislações municipais, estaduais e federais, bem como às exigências de acessibilidade (NBR 9050) e segurança;
- **Corpo Técnico:** Possuir corpo técnico composto por engenheiros, ou arquitetos e demais profissionais necessários, com registro nos respectivos conselhos de classe;
- **Documentação:** Fornecer todos os elementos gráficos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais peças técnicas solicitadas. Garantindo compatibilização entre todos os projetos para evitar conflitos na fase de execução;
- **Sustentabilidade:** Adotar soluções que priorizem eficiência energética, sustentabilidade e baixo custo de manutenção.

O serviço objeto desta contratação é considerado como **Serviço Comum de Engenharia**, pois a elaboração de projetos técnicos de engenharia, apesar de exigir conhecimento especializado, envolve procedimentos e metodologias amplamente conhecidas e padronizadas no mercado. Trata-se de atividade rotineira realizada por empresas especializadas em consultoria e projeto de engenharia, que seguem normas técnicas, legislações e critérios de qualidade estabelecidos. Os produtos resultantes — desenhos, memoriais, especificações e orçamentos — são passíveis de avaliação objetiva e comparação entre licitantes, permitindo sua contratação por preço global.

O **Regime de Execução** a ser considerado pelos serviços é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação

As quantidades e atividades a serem executadas nesta contratação referem-se aos serviços técnicos de engenharia necessários para a elaboração completa dos projetos arquitetônico e complementares, bem como do orçamento detalhado para a futura execução das obras do Centro Esportivo Municipal.

O escopo contempla, entre outros, levantamentos topográficos e cadastrais, elaboração de estudos preliminares, desenvolvimento de anteprojeto, compatibilização de projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, drenagem, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e urbanização), elaboração de projeto executivo, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros.

Todos os elementos e entregas previstos estão descritos no Termo de Referência que acompanha o processo de contratação, de forma a permitir a compreensão integral dos serviços a serem prestados e garantir que a execução atenda aos requisitos técnicos estabelecidos pelo Município.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia e orçamento para a revitalização do Centro Esportivo Municipal envolveu a análise das alternativas disponíveis, considerando empresas especializadas com capacidade comprovada para desenvolver projetos arquitetônico e complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias detalhadas e demais peças técnicas necessárias para subsidiar a futura licitação e execução da obra.

Foram avaliadas as tecnologias e métodos utilizados, que possibilitam melhor compatibilização entre disciplinas, maior precisão nos quantitativos e redução de riscos na execução da obra.

Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do setor, análise de contratações similares em municípios com características compatíveis e consulta a bases de dados oficiais, a fim de verificar a média de valores praticados para este tipo de serviço, conforme orçamentos em anexo. Na análise, levou-se em consideração não apenas o preço final ofertado, mas também a abrangência do escopo, a metodologia empregada e a qualidade técnica dos produtos entregues.

Dessa forma, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para a elaboração de todos os projetos técnicos e orçamentos, de forma integrada e compatibilizada, constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, garantindo segurança jurídica e viabilidade para a futura licitação da obra do Centro Esportivo Municipal.

6. Estimativa de valor da contratação

O valor estimado foi definido a partir da média de três orçamentos obtidos junto a empresas especializadas na elaboração de projetos técnicos de engenharia, considerando todo o escopo previsto no Termo de Referência. Essa metodologia assegura maior precisão na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

estimativa e alinhamento com os preços praticados no mercado conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para desenvolver todos os projetos técnicos necessários à execução do Centro Esportivo Municipal, garantindo que a futura obra seja funcional, segura, sustentável e economicamente viável.

O processo inclui levantamentos, concepção arquitetônica, desenvolvimento dos projetos complementares, compatibilização, elaboração de orçamentos detalhados e entrega de todo o material técnico de forma a permitir a licitação e execução da obra.

A execução dos projetos será acompanhada pela equipe técnica da Prefeitura para assegurar que as especificações atendam às necessidades do Município e às exigências legais.

8. Justificativas para parcelamento ou não da contratação

O valor médio estimado para a contratação é de R\$ 68.458,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), integralmente custeado com recursos próprios do Município. Considerando que o objeto consiste em um conjunto de serviços interdependentes — levantamentos, elaboração de projetos arquitetônico e complementares, compatibilização, orçamento detalhado e demais peças técnicas — que devem ser desenvolvidos de forma integrada, não se mostra viável o parcelamento da contratação.

A execução unificada assegura coerência técnica entre as disciplinas, precisão no orçamento e redução de riscos na futura licitação e execução da obra, garantindo melhor gestão dos recursos públicos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se disponibilizar ao Município um conjunto completo de projetos técnicos de engenharia, orçamentos e documentos complementares, compatibilizados entre si e prontos para subsidiar a futura licitação e execução das obras do Centro Esportivo Municipal.

- **Precisão orçamentária:** permitindo estimar com segurança os custos da obra de acordo com a realidade de mercado e os boletins referenciais.
- **Integração e compatibilidade entre os projetos:** prevenindo conflitos técnicos e minimizando riscos de aditivos contratuais na fase de execução.
- **Atendimento integral às normas técnicas e legais:** incluindo exigências de acessibilidade, segurança, eficiência energética e sustentabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

- **Otimização do processo licitatório da obra:** com documentos técnicos claros e completos, facilitando a análise e a competição entre os licitantes.
- **Redução de riscos e custos futuros:** garantindo que a execução da obra seja realizada com maior previsibilidade, qualidade e eficiência.

Dessa forma, a contratação proporcionará segurança técnica e jurídica para a Administração e assegurará que a futura revitalização do Centro Esportivo atenda plenamente às necessidades da comunidade.

10. Providências Prévias ao Contrato

Para garantir a correta execução contratual, a Prefeitura disponibilizará todas as informações e documentos técnicos já existentes sobre a área destinada ao Centro Esportivo Municipal, incluindo matrícula do imóvel e dados de localização, bem como acesso ao local para realização de levantamentos topográficos, sondagens e demais inspeções necessárias. Será definida, de forma conjunta entre a equipe técnica da Prefeitura e a empresa contratada, a programação das etapas e entregas previstas, de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência. Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos, o Departamento de Obras e Planejamento Urbano acompanhará tecnicamente a execução, assegurando que as soluções propostas estejam em conformidade com as diretrizes, requisitos e objetivos estabelecidos para o projeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem, no momento, contratações em andamento que sejam correlatas ou interdependentes à elaboração dos projetos técnicos para o Centro Esportivo Municipal e que possam interferir ou exigir ações coordenadas no planejamento desta contratação. Ressalta-se que a execução futura da obra dependerá diretamente da conclusão e aprovação dos projetos a serem elaborados nesta contratação.

12. Impactos Ambientais

Os impactos ambientais desta contratação são indiretos, uma vez que se trata de serviços de elaboração de projetos técnicos. No entanto, as soluções projetadas deverão contemplar princípios de sustentabilidade, tais como:

- **Eficiência energética e uso racional de recursos.**
- **Previsão de sistemas de drenagem adequados para evitar erosões e alagamentos.**
- **Seleção de materiais de menor impacto ambiental e que favoreçam a reciclagem ou reutilização.**
- **Atendimento à legislação ambiental vigente e às normas técnicas aplicáveis.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Estado de São Paulo
Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone (015) 3267-8800 – 3267-8815
CEP 18195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14

Esses critérios visam reduzir o impacto da futura obra, contribuindo para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

13. Viabilidade da Contratação

A contratação é plenamente viável e necessária para viabilizar a futura licitação e execução das obras do Centro Esportivo Municipal, garantindo que estas sejam realizadas com qualidade, segurança e conformidade legal. A elaboração de projetos técnicos completos e compatibilizados proporcionará maior precisão no planejamento e nos custos, além de minimizar riscos de alterações durante a execução. O valor estimado está alinhado com a média de mercado, a fonte de recurso está assegurada, e a solução atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Capela do Alto, 13 de outubro de 2025.

Lucas Godoy de Freitas Ferreira
Engenheiro Civil
Departamento de Obras e Serviços

14. Decisão da Autoridade Competente:

☒ De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento.

☐ Indefero, por hora, o presente ETP por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

Capela do Alto, 13 de outubro de 2025.

Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal de Capela do Alto



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

4435109FA1A242AD9A933F13CF4EA1F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4435109FA1A242AD9A933F13CF4EA1F7>